

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CENTRE HALL OF EARLY CHILDHOOD EDUCATION

¹REZENDE, M. A. M. P.; ²GIELFE, S. E.

^{1e2}Curso de Arquitetura e Urbanismo–Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

RESUMO

Creches, centro infantil ou centro municipal de educação infantil são locais que se propõem a receber e/ou abrigar crianças de 0 a 6 anos quando, por diversas situações, a mãe ou responsáveis não tem tempo disponível para ficar com as mesmas. Com a entrada das mulheres no mercado de trabalho, as creches se tornaram uma necessidade, antes restrita aos grandes centros devido a presença de áreas industriais e um número maior de comércio, fazendo com que as mães ficassem ausente do lar o dia todo, a partir do momento em que as cidades do interior começam a apresentar um desenvolvimento maior, proliferam as creches, e as demandas só fazem aumentar. Pensando nisso, houve a necessidade de padronização das mesmas quanto aos aspectos físicos, e embora já haja uma legislação que regulamente a sua construção, na prática o que se vê, na maioria das vezes, são imóveis locados e sendo adaptados sem o mínimo de normas exigidas, assim, esse trabalho pretende projetar um Centro Municipal de Educação infantil que visem ao mesmo tempo atender a legislação vigente quanto a funcionabilidade, praticidade, acessibilidade visando atingir o nível de qualidade que se espera para essa área.

Palavras-chave: Arquitetura. Legislação. Projeto. Centro Municipal de Educação Infantil.

ABSTRACT

Crèches, childlike centre or municipal centre of childlike education are local what are proposed to receive and / or to shelter children from 0 to 6 years when, for several situations, the mother or persons in charge it has not available time to be with same. With the entry of the women in the labor market, the crèches became a necessity, before limited to the great centres due to presence of industrial areas and a number bigger of commerce, doing so that the mothers were an absentee of the home the day completely, from the moment in which the cities of the interior begin to present a bigger development, the crèches proliferate, and the demands only make increasing. Thinking about that, there was the need of standardization of same as for the physical aspects, and though there is already a legislation that regularizes his construction, in practice what is seen, most times, they are motionless locados and being adapted without the minimum of demanded standards, so, this work it intends to project a Municipal Centre

Key-words: Architecture. Legislation. I project. Municipal Centre of Childlike Education.

INTRODUÇÃO

Quando se pensa em serviços de acolhimento e/ou educação colocados à disposição das crianças pequenas há de se pensar no contexto social/educacional onde elas estão inseridas.

A partir desse direito, há consenso que, em se tratando de instituições voltadas para a criança de 0 a 6 anos de idade devem sempre ser considerado o ambiente físico pois é nele que se desenvolverão a rotina de todos os profissionais nela envolvida.

Por outro lado, a creche também tem que ser como um espaço onde as crianças darão vazão aos seus aspectos lúdicos através das brincadeiras, contatos com coleguinhas e interação com adultos, sendo assim sua construção não comporta apenas os aspectos físicos, pois o projeto deve contemplar os conhecimentos inerentes às exigências para essa faixa etária, observando que no Brasil nem sempre esses ambientes físicos foram adequados aos objetivos a que se destinam, ainda que haja legislações que regulamentem sua construção.

Atualmente, a creche é cada vez mais uma necessidade, com a intensa entrada das mulheres no mercado de trabalho, tanto as das classes econômicas mais altas como as de baixa renda precisam dela. Com tanta demanda, é natural que o mercado busque meios de atender essa clientela, enquanto o poder público se vê pressionado para suprir essa necessidade.

Portanto, enquanto sob a iniciativa privada é mais fácil observar construções que vão além das exigências legais, enquanto nas públicas procura-se adequar e/ou adaptar espaços já existentes.

O que se propõe num primeiro momento é, além da busca de referências históricas e legislações pertinentes, conhecer uma creche em nível local em imóvel adaptado para esse fim.

Na sequência, será projetado um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI (antiga denominação das creches), no município de Santo Antônio da Platina – PR, cuja justificativa se encontra na crescente demanda que há no Município em decorrência das instalações de empresas do setor industrial que, com seus horários alternados – trabalham 24 horas – obrigam cada vez as mães a buscarem soluções para deixarem seus filhos pequenos enquanto trabalham.

Logo, os objetivos são: oferecer um espaço de segurança para as crianças, praticidade para os profissionais que nela irão atuar e tranquilidade para os pais.

Ambiente Físico das Creches

De acordo com Lima e Bhering (2006), pesquisas sobre a maneira como o ambiente físico dos centros infantis é disposto e organizado, tanto internamente nas salas, quanto externamente nos pátios, indicam que existe uma relação entre o arranjo espacial e o tipo de interações estabelecidas entre as crianças, entre as crianças e a equipe, e entre as crianças e os materiais disponíveis para suas atividades.

A preocupação com o ambiente para crianças nesta faixa etária, no entanto, ultrapassa a questão física do ambiente estendendo a discussão para aspectos como, por exemplo, rotinas, atividades, formação dos profissionais e participação da comunidade e dos pais nos programas (HARMS, CRYER, CLIFFORD, apud LIMA; BHERING, 2003,p.23).

A preocupação com as características necessárias para o estabelecimento e desenvolvimento de programas de qualidade para a educação infantil é compartilhada por muitos pesquisadores dessa área.

Em 1990, a Comunidade Européia iniciou um debate sobre a questão da qualidade, que culminou na publicação do documento “Qualidade para os serviços para a criança pequena” (MOOS apud LIMA; BHERING, 2003). Esse documento gerou outros, que:

“estabelecem metas de qualidade para esses serviços, atribuindo grande importância ao cuidado infantil, no que diz respeito ao trabalho, igualdade de gênero, igualdade de oportunidades para crianças urbanas e rurais, igualdade de responsabilidades familiares de homens e mulheres e diversidade e flexibilidades dos serviços prestados às crianças”(MOSS; HADDAD, apud LIMA; BHERING, 2003,p.24).

Esses documentos vêm influenciando as ações para a infância na Europa, e inspiram algumas iniciativas no Brasil. A discussão sobre qualidade inclui a reflexão sobre a construção do ambiente para crianças entre quatro meses e seis anos de idade.

No cenário brasileiro, alguns princípios de qualidade foram propostos por Campos e Rosemberg (apud LIMA; BHERING, 2003, p.29) para o trabalho em creches:

- respeitar os direitos fundamentais da criança, com critérios relativos à organização e ao funcionamento interno;
- possibilitar à criança o direito à brincadeira, à atenção individualizada, a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante, ao contato com a natureza, às boas e adequadas condições de higiene e saúde, a uma alimentação sadia;
- desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão, ao movimento em espaços amplos, à proteção, afeto e amizade;
- expressar seus sentimentos, a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche;
- desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.

Logo, constate-se que em todos os tempos sempre houvera, primeiramente, uma preocupação com os espaços físicos destinados às crianças considerando suas necessidades diferentes do adulto, e posteriormente outros elementos também devem fazer parte dos projetos no que tange aspectos psicológicos e cognitivos das mesmas.

Portanto, um projeto arquitetônico deve aliar esses dois elementos: o físico e o desenvolvimentos psicológico das crianças, uma vez que passarão boa parte do dia nesse ambiente.

Apenas em 2000 foram estabelecidas metas para a qualidade da educação infantil no Plano Nacional de Educação.

Em 2004, a Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Ministério da Educação, em um documento preliminar, propõe padrões de infra-estrutura e parâmetros de qualidade para as instituições. Esse documento revela que ainda não existe consenso entre profissionais da Educação Infantil quanto aos critérios de qualidade adequados à realidade brasileira.

Nas Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2000), um dos aspectos normativos tratados é quanto a Espaços Físicos e Recursos Materiais para a Educação Infantil, onde se afirma que os espaços físicos deverão ser coerentes com proposta pedagógica da unidade e com as normas prescritas pela legislação vigente, referentes a: localização, acesso, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, tamanho, luminosidade, ventilação e temperatura, de acordo com a diversidade climática regional, dizendo ainda que os espaços internos e externos deverão atender às diferentes funções da instituição de educação infantil, contemplando:

- ventilação, temperatura, iluminação, tamanho suficiente, mobiliário e equipamento adequados;
- instalações e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição;
- saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de refeição;
- instalações sanitárias suficientes e próprias para uso exclusivo das crianças;
- local para repouso individual pelo menos para crianças com até um ano de idade, área livre;
- para movimentação das crianças, locais para amamentação e higienização e espaço para tomar sol e brincadeiras ao ar livre;
- brinquedos e materiais pedagógicos para espaços externos e internos dispostos de modo a garantir a segurança e autonomia da criança e como suporte de outras ações intencionais;
- recursos materiais adequados às diferentes faixas etárias, à quantidade de crianças atendendo aspectos de segurança, higienização, manutenção e conservação.

Dessa forma, são essas algumas das orientações que devem ser adotadas quando se pensa em construção de creches nos Brasil.

Por outro lado, complementando esse conjunto de documentos, em 2001 foi promulgada a lei que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2001)

e vem somar critérios e parâmetros de qualidade para os espaços físicos da Educação Infantil. De um total de 26 pontos referentes a “Objetivos e Metas” do Plano, destacam-se, dentre outros, 2 itens que estão relacionados à temática.

A Meta nº 2 estabelece a exigência de "padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- c) instalações para preparo e/ou serviços de alimentação;
- d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
- e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) adequação às características das crianças especiais." (BRASIL, 2001:61).

A Meta nº 3 define que a autorização para construção e funcionamento das instituições, tanto públicas como privadas, só poderão ser feitas se estas atenderem aos requisitos de infra-estrutura da segunda meta. Define ainda que as instituições já em funcionamento deverão ter seus prédios adaptados, de modo que, até 2006, “todos estejam conformes aos padrões de infra-estrutura estabelecidos” - Meta nº 4 (BRASIL, 2001: 62).

Secretaria do Menor por Ruy Ohtake

O objetivo fundamental das creches projetadas para a Secretaria do Menor do Estado de São Paulo foi dar dignidade aos edifícios deste serviço público, atendendo com um espaço adequado e de baixo custo, às formulações elaboradas para a pasta pela então secretária Alda Marco Antônio.

Das 30 creches projetadas, cinco estão em fase de implantação e 25 foram concluídas, todas na periferia de São Paulo, próximos a estação do metrô, em terreno de fácil acesso cedidos por em presas como Eletropaulo, Metrô, Sabesp, Emplasa e Banespa. Cada creche tem em média, 1200 m² de área construída e

atende a cerca de 130 crianças carentes que convivem o dia todo em várias atividades, incluindo refeições e banhos. O projeto previu estruturas e coberturas m ; suprimiu corredores por ser modular, permitiu a adequação das montagens a cada tipo de terreno, com peculiaridades na topografia, orientação solar, acessos e dimensões, proporcionando, com as diferentes articulações, um desenho próprio a cada unidade.(Paris, 1995, p.170)



Figura 1- Secretaria do Menor-Turma da Rua
Fonte : Site Oficial – Ruy Ohtake



Figura 2 - Secretaria do Menor-Turma da Rua
Fonte : Site Oficial – Ruy Ohtake

Funcionalidade, sustentabilidade e organização de espaços, são características fundamentais para se propor projetos sociais de grande destaque. Contudo consegue-se atingir o público alvo, principalmente no que se refere a obras que tenham a necessidade de gerar baixo custo. Com base nestas informações que acredito que o projeto proposto irá obter grande êxito.

ESCOLA PANAMERICANA DE ARTES POR SIEGBERT ZANETTINI

Cilindro localizado na parte interior do terreno, onde está localizada a instalação sanitária da escola. Ponto símbolo do conjunto é a pirâmide frontal, com expressão futurística caracterizando a letra “A” de Artes. Projeto que surge praticamente plantado em meio à abundante vegetação, encravado na esquina da Av. Brigadeiro Luiz Antônio e Rua Groelândia em São Paulo.



Figura 3 - Escola Panamericana de Artes (1989)

Fonte : Site Oficial Siegbert Zanettini



Figura 4 - Maquete

Fonte : Site Oficial Siegbert Zanettini

Siegbert Zanettini consegue resolver da melhor forma seus os projetos, apontando sempre que o projeto tem que estar em sintonia com a vegetação, contudo levar a sério esse conceito, é de extrema importância, e faz com que a criança participe, e aprenda deste cedo a preservar o ambiente, para garantir um futuro melhor.

CONCLUSÃO

Para proporcionar ambientes apropriados ao fim a que se destina, mostrando que se pode projetar espaços para crianças a partir de concepções práticas e ao mesmo tempo dispor de habilidades em compreender que a fantasia e aspecto lúdico é de fundamental importância, assim como não deixando de considerar as exigências legais – normas para a instalação de creches – para que tal empreendimento seja implementado de acordo com o que foi citado nas Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2000), quanto aos aspectos

normativos relativos a Espaços Físicos e Recursos Materiais para a Educação Infantil.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Giselle A. de, et al. Padrões de infra-estrutura para o espaço físico destinado à educação infantil. Disponível em: http://www.fau.ufrjbr/arq.prolugar/arq_pdf/diversos/coedi_edu_inaftilpdf. >Acesso em: 31 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

_____. Parecer nº 22. de 17 de dezembro de 1998a. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CEB022.pdf> Acesso em: 31 mar. 2012.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. Coordenadoria de Educação Infantil. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1995 e 1997.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de Dezembro 1996. Estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

LIMA, Ana Beatriz; BHERING, Eliana. Um estudo sobre como ambiente de desenvolvimento. Cadernos de Pesquisa, v. 36, nº 129 (2006). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v.36n129/0436129> >. Acesso em: 31 mar. 2012.

OHTAKE, Ruy. La arquitetura. Celeste, 1995.

_____. Projetos. Disponível em <http://www.ruyohtake.com.br/index.html>. Acesso em 12 de mai. de 2012.

ZANETTINI, Siergberti. Arquitetura, planejamento e consultoria. Disponível em <http://www.zanettini.com.br/>>. Acesso em 15 de abr. de 2012.